



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

19 de Outubro de 2018

Ano II – Edição Nº 186

Página 1 de 02

SUMÁRIO

Licitação.....01
Portaria.....01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 121/2018 – PMBJ, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 028/2018-SRP. ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde). Homologo a adesão a Ata de Registro de Preços na condição “CARONA” que consiste o registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção tipo A, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018, do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, tendo como vencedora a Empresa R. V. DA SILVA SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ Nº 28.368.600/0001-26, com sede na Rua Santo Antônio, nº 04-A, bairro Alto do Bode – Pindaré Mirim/MA – CEP 65370 - 000. 02 de outubro de 2018. FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018–CPL/PMBJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que, a sessão pública de licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-CPL/PMBJ, objetivando a objetivando registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos, materiais laboratoriais e odontológico e equipamentos odontológicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – MA, marcada a sessão de abertura para às 9h00min do dia 30 de outubro de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal, na sede da Prefeitura Municipal, por motivo de interesse público, fica ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÕES.

Bom Jardim/MA, 18 de outubro de 2018.

Neila Melo Bezerra
Pregoeira Oficial

DRH/SEMAP

PORTARIA Nº 201/2018-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSIANA GAMA SOUSA**, matrícula 307351, portadora da carteira de identidade nº 000119007599-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 842.587.133-68, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2005/2010 no período de 31/10/2018 a 28/01/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Port. 346/2018-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº 202/2018-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSI SOUSA**, matrícula 307351, portadora da



identidade nº 000119007599-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 842.587.133-68, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Supervisora Educacional-Sede, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012 no período de 31/10/2018 a 28/01/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Port. 346/2018-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 203/2018-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO GOMES TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº 376686944 SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 747.770.333-68, aprovado em Concurso Público Municipal, Portaria nº 308/2012, para exercer o cargo de Eletricista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 01/11/2018 a 29/01/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Port. 346/2018-GAB/PMBJ

PORTARIA Nº 217/2018-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIENNY BERTULINO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 17532482001-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 005.379.383-89, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2009/2014 no período de 01/11/2018 a 29/01/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Port. 346/2018-GAB/PMBJ

